CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 642 /2026

CONSIDERANDO que o Plano Inclinado Liberdade / Calçada é um equipamento importante para a mobilidade urbana de Salvador, ligando o bairro da Liberdade, na Cidade Alta à região da Calçada, na Cidade Baixa;

CONSIDERANDO que o equipamento foi inaugurado em 13 de março de 1981 o Plano Inclinado Liberdade Calçada - PILC, ao longo de mais de quatro décadas, tornou a parte da história da mobilidade urbana da capital baiana e da vida cotidiana dos moradores da Liberdade e da Calçada e adjacências;

CONSIDERANDO que o equipamento tem o nome oficial de Plano Inclinado Cosme de Farias, em homenagem a uma das figuras marcantes da história social e política de Salvador, reconhecido por sua atuação em defesa das causas populares e da população soteropolitana, preservando, assim sua memória e sua relação histórica com a região da Liberdade e da Calçada;

CONSIDERANDO que o Plano Inclinado oferecendo uma alternativa importante para se deslocar entre a cidade alta e cidade baixa, trazendo uma maior mobilidade as dificuldades impostas pela topografia local, tornando como um dos principais equipamentos de transporte para quem circula entre a região da Liberdade e Calçada;

CONSIDERANDO a grande utilização do equipamento pela população, com dados da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) mostrando que atualmente cerca de 8 mil passageiros usam o plano diariamente, facilitando a mobilidades dos usuários diariamente;

CONSIDERANDO que esses números mostram a importância social do Plano Inclinado Liberdade / Calçada para trabalhadores, estudantes, comerciantes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que se deslocam diariamente entre o bairro da Liberdade e a Calçada e áreas próximas;

CONSIDERANDO que o Plano Inclinado vai além de ser apenas um meio de transporte, pois está inserido em um território de grande valor histórico, social e cultural de Salvador, especialmente pela identidade e representatividade do bairro da Liberdade;

CONSIDERANDO que a memória do Plano Inclinado Cosme de Farias pode ser valorizada com painéis históricos, fotografias, informações, recursos digitais, QR Codes e outros meios de comunicação que permitam aos usuários e visitantes conhecerem a história e a importância social do equipamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CONSIDERANDO a importância de conectar o Plano Inclinado aos outros modelos de transporte coletivos já existentes ou planejados para a região da Calçada, oferecendo melhores condições de conexão, circulação e mobilidade urbana;

CONSIDERANDO por fim, que a requalificação e modernização do Plano Inclinado Liberdade/Calçada constitui uma ação significativa para garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para a comunidade, auxiliando na preservação da memória, promoção do desenvolvimento econômico e valorização da paisagem urbana de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Bruno Soares Reis, por meio dos órgãos municipais competentes, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias à requalificação e modernização do Plano Inclinado Liberdade/Calçada, com o objetivo de assegurar à população melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança.

Salvador, 05 de novembro de 2026

Sandro Luiz Ramos Bahiense

Sandro Bahiense
Vereador-PP